



# Prefeitura Municipal de São João do Paraíso

CEP 39.540-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 1.240 DE DEZEMBRO DE 1999

“Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino superior do Norte de Minas - FADENOR, com a interveniência da Universidade Estadual de Minas Gerais - UNIMONTES, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São João do Paraíso - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Fundação de Apoio ao desenvolvimento de Ensino Superior do Norte de Minas - FADENOR, com a interveniência da Universidade Estadual de Minas Gerais - UNIMONTES.

Art. 1º - O presente convênio, tem como objetivo a valorização do Magistério Municipal, garantido aos professores municipais o direito de participar em curso de Licenciatura de Graduação Plena a ser ministrado pela Universidade Estadual de Minas Gerais - UNIMONTES.

Art. 3º - O valor presente convênio é de R\$3.125,00( três mil cento e vinte e cinco reais), por aluno aprovado, a ser pago em 25(vinte e cinco) parcelas de R\$125,00( cento e vinte e cinco reais), a ser creditado na conta corrente da FADE-NOR, na Agência 104-X, conta nº 9.752-7, até o dia 20 de cada mês.

Art.4º - Cada aluno aprovado e que venha se matricular, arcará com o uma contrapartida equivalente a 70%( Setenta por cento) do valor de cada mensalidade, mediante prévia autorização deste junto ao Departamento de Pessoal.

Art. 5º - A porcentagem devida pelo aluno matriculado será descontada na folha do mesmo e repassando pelo município a FADENOR.

Art. 6º - As despesas a cargo do município com o presente convênio serão efetuadas com recursos do FUNDEF.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João do Paraíso, 15 de dezembro de 1.999.

Prefeito Municipal

*Jose Delson da Silva Filho*  
PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MG

SANCIONADO EM

16 12 1999

PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08

Trabalhando para melhorar a vida das pessoas